



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE BEZERROS

OFÍCIO CIRCULAR
TC/IRBE nº 12/2015

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Prefeito(a) do Município de BARRA DE GUABIRABA-PE

Bezerros, 18 de junho de 2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Solicitamos a Vossa Excelência encaminhar a este Tribunal de Contas, no prazo de 03 (três) dias úteis, os arquivos **em meio eletrônico** dos documentos relacionados abaixo, **assinados digitalmente pelo responsável pelo envio**:

1) Lei de diretrizes orçamentárias e seus anexos (inclusive o de metas fiscais e o de riscos fiscais) **do exercício 2015**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: LDO-Nome do Município_Ano

2) Lei orçamentária anual **dos exercícios 2014 e 2015**.

Obs.: Nomear os arquivos no formato: LOA-Nome do Município_Ano

3) Plano Plurianual **do período 2014-2017**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: PPA-Nome do Município_2014-2017

4) Lei de Revisão do Plano Plurianual para o **exercício 2015**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: Lei Revisão PPA-Nome do Município_Ano

5) Norma de fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, em vigência no **exercício de 2014**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: Lei Subsídio Prefeito-Nome do Município_Ano

6) Fichas financeiras mensais dos subsídios do Prefeito e vice-Prefeito, relativa ao **exercício de 2014**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: Lei Subsídio Prefeito-Nome do Município_Ano

7) Instrumentos legais que promoveram alterações na legislação previdenciária do Município (leis, decretos, portarias, etc.) durante o **exercício de 2014**.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: Legislação Previdenciária-Nome do Município_Ano

8) Lei que regulamenta tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: Lei ME e EPP-Nome do Município_Ano

9) Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Obs.: Nomear o arquivo no formato: PMSB-Nome do Município_Ano

10) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

Obs.: Nomear o arquivo no formato: PGIRS-Nome do Município_Ano



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE BEZERROS

11) Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, caso o município não tenha atendido a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal nº 12.305/10.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: TCA-Nome do Município_Ano

12) Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.

Obs.: Nomear o arquivo no formato: TCA-Nome do Município_Ano

13) Plano Municipal de Saúde (2014-2017) (somente para aqueles municípios que constam a situação não entregue ou em apreciação no site www.saude.gov.br/sargsus (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS).

Obs.: Nomear o arquivo no formato: PMS-Nome do Município_Ano

14) Programação Anual de Saúde, exercício 2014 (somente para aqueles municípios que constam a situação não entregue ou em apreciação no site www.saude.gov.br/sargsus (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS).

Obs.: Nomear o arquivo no formato: PAS-Nome do Município_Ano

15) Relatório Anual de Gestão da Saúde, exercício 2014. (somente para aqueles municípios que constam a situação não entregue ou em apreciação no site www.saude.gov.br/sargsus (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS).

Obs.: Nomear o arquivo no formato: RAG-Nome do Município_Ano

Os arquivos eletrônicos (inclusive os ofícios e declarações) dos documentos acima poderão ser entregues em CD/DVD-R (não regravável) ou encaminhados para o email desta Inspeção Regional (irbe@tce.pe.gov.br), devendo possuir as mesmas características dos documentos do processo eletrônico (vide Resolução nº 018/2014, art. 3º, incisos I a V ou Resolução nº 019/2014, art. 6º, incisos I a V).

Salientamos que os documentos deverão ser encaminhados por meio de ofício, **assinado digitalmente**, e que a inexistência de quaisquer dos documentos solicitados deverá ser declarada por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Hermógenes de Melo Neto
HERMÓGENES DE MELO NETO
Inspetor Regional

C/C:

MÁRIO ALVES DA SILVA JUNIOR

Controlador(a) Interno(a) da Prefeitura de BARRA DE GUABIRABA-PE

INSPETORIA REGIONAL DE BEZERROS
Av. Otávio Pessoa Souto Maior, 465 – Centro
Bezerros – PE – CEP 55660-000

Adelino Ribeiro
PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA
PROTOCOLO GERAL Nº 10877
DATA 25/06/15 HORA 11:20
ASS *[Assinatura]*

CEP: 0308856 + 4-03

